



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 343, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Rosangela Costodio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências;

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1295515138-8 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 10 de março de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Rosangela Costodio**, matrícula funcional n.º 64173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 907 (novecentos e sete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 412 (quatrocentos e doze) dias, correspondentes ao período de 02/01/2006 a 18/02/2007, prestados ao Colégio Maxi Reino LTDA na função de Zeladora, sob o regime Celetista com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, correspondentes ao período de 01/08/2008 a 10/12/2009, prestados a Granzotti LTDA na função de Zeladora, sob o regime Celetista com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Naviraí, 09 de junho de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial:
dos Municípios
Edição 286 de 15/06/2021